



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.968, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Anula e suplementa verbas que menciona no
orçamento vigente.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam anuladas e suplementadas no orçamento vigente, com arrimo nos artigos 18 e 19 da Lei 4.228, de 21 de agosto de 2024, as verbas a seguir relacionadas, no limite de R\$1.125.340,89 (Um milhão, cento e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Programáticas pertinentes.

Art. 2º. Ficam suplementadas por excesso de arrecadação no orçamento vigente, com arrimo nos artigos 18 e 19 da Lei 4.228, de 21 de agosto de 2024, as verbas a seguir relacionadas, no limite de R\$603.899,09 (Seiscentos e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e nove centavos), observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Programáticas pertinentes.

Art. 3º. Ficam suplementadas por superávit financeiro no orçamento vigente, com arrimo nos artigos 18 e 19 da Lei 4.228, de 21 de agosto de 2024, as verbas a seguir relacionadas, no limite de R\$3.028.473,39 (Três milhões, vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos), observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Programáticas pertinentes.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º. As anulações e suplementações tratadas nos artigos 1º, 2º e 3º serão realizadas em dotações que serão utilizadas para cumprimento de obrigações constitucionais. E conforme estabelece o parágrafo único do artigo 18 da Lei 4.228/2024, não computam no percentual limite para alterações das despesas inicialmente fixadas.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 10 de novembro de 2025

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,
em 10 de novembro de 2025.


CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais

DECRETO 8968/2025

Operação	Ficha Anul	Dotação Anulada	Des Elemento Anul	Ficha Supl	Dotação Suplementada	Des Elemento Supl	Valor
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.00000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	466	14.02.06.182.0142.1.021.449052.08.11000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.309,00
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.00000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	525	14.05.06.182.0145.2.052.339030.08.11000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 320,00
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.00000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	526	14.05.06.182.0145.2.052.339039.08.11000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 150,00
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.00000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	525	14.05.06.182.0145.2.052.339030.08.11000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.360,00
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.00000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360	14.04.06.181.0144.2.051.339030.01.40000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.234,80
ANULAÇÃO	218	07.01.08.244.0071.2.037.339030.02.50000001	MATERIAL DE CONSUMO	450	07.01.08.244.0071.2.037.449052.02.50000001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 853,20
ANULAÇÃO	290	09.01.15.452.0090.2.042.339039.01.11000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.11000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 200.000,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.11000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	420	18.01.04.124.0180.2.061.319013.01.11000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 12.000,00
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.00000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	466	14.02.06.182.0142.1.021.449052.08.11000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.440,69
ANULAÇÃO	188	05.04.10.301.0064.2.026.339030.05.00000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	444	14.02.06.182.0142.2.049.339030.08.11000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.968,00
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.00000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	191	05.04.10.301.0064.2.026.339032.05.00000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 50.000,00
ANULAÇÃO	177	05.03.10.305.0065.2.033.339039.05.00000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	176	05.03.10.305.0065.2.033.339032.05.00000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000,00
ANULAÇÃO	290	09.01.15.452.0090.2.042.339039.01.11000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54	03.01.04.123.0030.2.006.339091.01.11000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 6.648,00
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.00000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	482	14.01.06.181.0141.2.048.339030.08.11000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 160.000,00
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.00000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	527	07.01.08.244.0071.1.009.449052.08.50000001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 18.500,00
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.00000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	434	11.01.27.812.0111.2.044.339039.08.11000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.970,00
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.00000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	483	14.02.06.182.0142.1.021.339039.08.11000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 85,47
ANULAÇÃO	290	09.01.15.452.0090.2.042.339039.01.11000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110	05.01.10.301.0050.2.020.339039.01.30100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.450,00
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.00000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	451	15.01.13.392.0151.1.024.449052.08.11000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 57.893,03
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.00000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	508	09.01.15.452.0090.2.042.339039.08.11000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.698,98
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.00000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	521	14.04.06.181.0144.1.023.449052.08.40000000	SERVÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.595,00
ANULAÇÃO	290	09.01.15.452.0090.2.042.339039.01.11000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54	03.01.04.123.0030.2.006.339091.01.11000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.00000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	460	15.01.13.392.0151.2.053.339039.08.11000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 250.000,00
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.00000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	437	08.01.15.451.0080.1.013.449051.08.11000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.00000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	528	09.01.15.452.0090.1.014.449051.08.11000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 30.000,00
ANULAÇÃO	104	05.01.10.301.0050.2.020.339030.01.30100000	MATERIAL DE CONSUMO	101	05.01.10.301.0050.2.020.335043.01.30100000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 60.535,86
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.00000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	495	13.01.20.606.0130.2.047.339030.08.11000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 42.000,00
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.00000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	488	07.02.08.243.0072.2.038.339039.08.50000002	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.998,20
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.00000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	528	09.01.15.452.0090.1.014.449051.08.11000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 40.000,00
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.00000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	514	07.01.08.244.0071.2.037.339039.08.50000001	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 68.499,80
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.00000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	434	11.01.27.812.0111.2.044.339039.08.11000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 18.850,86
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.00000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	495	13.01.20.606.0130.2.047.339030.08.11000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.00000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	530	01.02.04.243.0012.2.003.449052.08.11000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.980,00
ANULAÇÃO						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.125.340,89

Operação	Ficha Anul	Dotação Anulada	Des Elemento Anul	Ficha Supl	Dotação Suplementada	Des Elemento Supl	Valor
EXCESSO DE ARRECAÇÃO				450	07.01.08.244.0071.2.037.449052.02.50000001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 94.310,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO				255	07.02.08.244.0073.2.039.339030.02.50000003	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.622,30
EXCESSO DE ARRECAÇÃO				165	05.03.10.305.0051.2.028.319011.05.31300000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 15.180,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO				255	07.02.08.244.0073.2.039.339030.02.50000003	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.142,43
EXCESSO DE ARRECAÇÃO				258	07.02.08.244.0073.2.039.339039.02.50000003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.740,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO				88	04.03.12.306.0043.2.015.339030.05.20000001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 176.850,81
EXCESSO DE ARRECAÇÃO				149	05.02.10.302.0167.2.220.335085.05.00000000	CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 223.614,55
EXCESSO DE ARRECAÇÃO				317	12.01.23.695.0121.1.018.449051.02.11000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 77.439,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO							R\$ 603.899,09

Operação	Ficha Anul	Dotação Anulada	Des Elemento Anul	Ficha Supl	Dotação Suplementada	Des Elemento Supl	Valor
SUPERAVIT FINANCEIRO				198	05.05.10.301.0066.1.007.449052.05.00000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 30.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO				110	05.01.10.301.0050.2.020.339039.01.30100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 52.540,85
SUPERAVIT FINANCEIRO				97	04.06.12.361.0046.2.018.339039.05.20000002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 968.960,00
SUPERAVIT FINANCEIRO				188	05.04.10.301.0064.2.026.339030.05.00000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 380.482,90
SUPERAVIT FINANCEIRO				460	15.01.13.392.0151.2.053.339039.08.11000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 34.424,56
SUPERAVIT FINANCEIRO				57	03.01.04.123.0030.2.006.339093.05.00000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 6.496,60
SUPERAVIT FINANCEIRO				460	15.01.13.392.0151.2.053.339039.08.11000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 28.500,00
SUPERAVIT FINANCEIRO				96	04.06.12.361.0046.2.018.339030.05.20000002	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 94.752,38
SUPERAVIT FINANCEIRO				97	04.06.12.361.0046.2.018.339039.05.20000002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.229.125,76

SUPERAVIT FINANCEIRO			97	04.06.12.361.0046.2.018.339039.05.2000002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 199.478,34
SUPERAVIT FINANCEIRO			503	06.01.18.541.0061.1.008.449052.08.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.712,00
						R\$ 3.028.473,39